

PORTARIA Nº. 824 /2017, DE 08 DE dezembro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

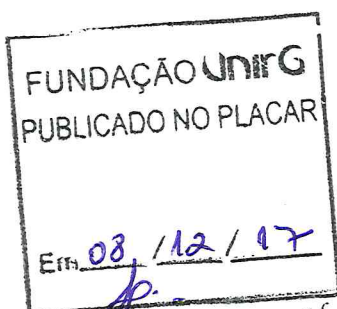
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 380/2017, advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que requer suspensão do período de férias da servidora MILLENA PEREIRA XAVIER por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MILLENA PEREIRA XAVIER, Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, matrícula funcional nº 2742, previsto para 03/12/2017 a 22/12/2017, referente ao período aquisitivo de 15/09/2016 à 14/09/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG